



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

=====ATA N.º22 /2017=====

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017:** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Azinhaga, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José António Godinho Lopes. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e dez minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião, tendo cumprimentado todos os presentes. O Excelentíssimo Presidente agradeceu a disponibilidade da Junta de Freguesia da Azinhaga para receber reuniões públicas do Executivo Municipal, durante o atual mandato e, que teria sido ótimo se os munícipes estivessem estado mais presentes.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público: -----

----- **Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga:**-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, Vitor Manuel da Guia agradeceu a presença de todos e respondeu ao Excelentíssimo Presidente que um dos deveres da Junta de Freguesia da Azinhaga é estar disponível para receber as reuniões públicas do Executivo Municipal e que também gostava de ter mais munícipes no público.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Situação dos Parques Infantis:** -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga disse que tinha sido prometido, aquando da celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal da Golegã na Junta de Freguesia da Azinhaga, que os parques infantis seriam entregues à Junta de Freguesia da Azinhaga. O senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que foi pena que isso nunca tivesse acontecido, que a Câmara não tivesse aproveitado a disponibilidade financeira da Junta de Freguesia da Azinhaga para comparticipar em 50% o valor da despesa para a recuperação dos parques infantis.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que os parques infantis não estavam em condições para serem entregues à Junta de Freguesia da Azinhaga.-----

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara disse que o estudo para a reparação dos parques infantis estava concluído, mas que não tinha havido disponibilidade financeira.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que surgiram despesas que não estavam previstas, como a do autocarro e a dos trabalhos a mais da obra da Rua de Santo António, no Pombalinho que impossibilitaram a realização da despesa com a reabilitação dos parques infantis. Disse ainda, que vai ser proposta uma nova alteração orçamental na qual vai tentar incluir os 15.000,00€ para a recuperação do parque infantil do Jardim da Azinhaga.-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga respondeu que já lhe deveria ter sido dada esta explicação.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. ---

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 187.926,64€ (Cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos); -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Operações Orçamentais: 158.390,47€ (Cinquenta e cinquenta e oito mil euros e quarenta e sete cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 29.536,17€ (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e seis mil euros e dezassete cêntimos). -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se a operação orçamental de 162.535,00€ tinha sido resultante do pagamento dos vencimentos, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que de facto esse valor inclui o encargo com os vencimentos.-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Intervenção do senhor vereador José Godinho Lopes:**-----

----- **Ciclovias da Rua Dr. José Pedro Campos de Marreca e Rua José Relvas:** -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que as ciclovias da Rua Dr. José Pedro Campos de Marreca e Rua José Relvas continuavam com sinalização de trânsito nos dois sentidos. Disse ainda que percebia a razão da sua criação, mas não podem existir porque os carros, devido à falta de espaço, passam por dentro das ciclovias, dando estas últimas uma falsa noção de segurança.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a ciclovia é só para ser usada no sentido contrário ao trânsito, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes respondido que a sinalização das referidas ciclovias tinha que ser alterada. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que nunca tinha pedido que fosse efetuado um estudo de tráfego velocipédico, que a situação referida pelo senhor vereador José Godinho Lopes pode acontecer num ou noutro caso, mas que a Rua Dr. José Pedro de Campos Marreca tem espaço, que a Rua José Relvas nem tanto, mas que nunca tinha acontecido nada.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes respondeu que isso era um facto, mas que não era uma solução ortodoxa e que na Rua José Relvas, frente ao restaurante O Té estacionam em espinha, roubando espaço à ciclovia, cuja marcação se encontra esbatida, porque acabaram as sucessivas pinturas dessas marcações.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador José Godinho Lopes apontou o facto de que caso fosse elevada a cota das ciclovias Rua José Relvas, o trânsito em certos troços não passava.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o problema maior era na Rua José Relvas, nas traseiras do Café Central, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes respondido que nesse local o trânsito não passa sem pisar a ciclovia que está a sinalização com dois sentidos.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse que, em agosto de 2015, foram enviadas para a CIMLT as fichas de um projeto na área da mobilidade sustentável e que existe forma de submeter uma candidatura nessa área, para ligar o Largo D. Manuel I aos museus.-----

----- **Fornecimento de água para consumo humano:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se era feita a contagem do volume de água à saída da captação e se era possível compará-lo com o volume vendido, tendo o senhor Vice-Presidente da Câmara respondido que era possível obter esses dados.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes solicitou que lhe apurados esses dados e que lhe fossem enviados.-----

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara disse que existe uma diferença enorme entre os dois volumes e que não são medidos os gastos municipais.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se existem associações que não pagam o consumo de água, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que só a Filarmónica da Azinhaga é que paga.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que todas as associações com protocolo para utilização de espaços da Câmara Municipal não pagam consumo de água.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se o Futebol Clube Goleganense e a Ante pagavam o consumo de água, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha respondido que a Ante pagava o consumo de água.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que seria recolhida e enviada a informação solicitada pelo senhor vereador José Godinho Lopes.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Procedimento por concurso público urgente – Aluguer Operacional de 15 viaturas** -----

----- **Aprovação da minuta do contrato – artigo 98º do Código dos Contratos Públicos e artigo 33.º da Lei n.º 75/2013:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 289/ D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 16 de agosto de 2017, sobre o procedimento por concurso público urgente – Aluguer Operacional de 15 viaturas / aprovação da minuta do contrato.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da prestação de serviços de Aluguer Operacional de quinze viaturas, de acordo com o estatuído na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e, nos termos do n.º1,2 e 3 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- **2 - Sociedade de Construções Modelar Pedroguense, Ld.ª** -----

----- **ARU 06- Golegã – Vistoria inicial:**-----

----- Na sequência do solicitado pela Sociedade de Construções Modelar Pedroguense, Ld.ª, através do requerimento n.º 4357, datado de 25 de julho de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º519/SRU, datada de 7 de agosto de 2017.-----

----- Na sequência do solicitado pela Sociedade de Construções Modelar Pedroguense, Ld.ª, através do requerimento n.º 4357, datado de 25 de julho de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Péssimo (1,14) atribuído ao imóvel sito na Rua D. Afonso Henriques, 52, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 1525 e descrito na CRP da Golegã sob o n.º 943, estando inserido na área da ARU 6 Golegã.-----

----- **3 - Pedidos de incentivo à natalidade** -----

----- **3.1 - Carla Isabel Barreiros Martinho:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N 29/2017, datado de 16 de agosto de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Carla Isabel Barreiros Martinho. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Carla Isabel Barreiros Martinho e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **4 - Pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional:**-----

----- **4.1 - Luís Miguel Lopes Pereira:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR6/2017, datado de 2 de agosto de 2017, referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional apresentado por Luís Miguel Lopes Pereira.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Luís Miguel Lopes Pereira uma comparticipação mensal de 60,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional. -----

----- **4.2 - Ana Cristina Rodrigues Rocha:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR8/2017, datado de 7 de agosto de 2017, referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional apresentado por Ana Cristina Rodrigues Rocha. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Ana Cristina Rodrigues Rocha uma comparticipação mensal de 50,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **5 - Junta de Freguesia da Azinhaga** -----

----- **Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais de recinto improvisado e licença especial de ruído referente a espetáculo musical:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de isenção do pagamento das taxas municipais de recinto improvisado e licença especial de ruído referente a espetáculo musical para a Festa de Verão a realizar no dia 26 de agosto de 2017.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Azinhaga do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído e à licença de recinto improvisado para a Festa de Verão a realizar no dia 26 de agosto de 2017.-----

----- 6 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã -----

----- Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais:-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 4515 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, datado de 4 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais à licença especial de ruído, da festa realizada de 11 a 16 de agosto de 2017, no Largo do Parque de Campismo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído, da festa realizada de 11 a 16 de agosto de 2017, no Largo do Parque de Campismo.-----

----- 7 - Associação Cultural “Cantar Nosso” -----

----- Pedido de apoio financeiro para reparação de instrumentos musicais:-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro para reparação de instrumentos musicais enviado pela da Associação Cultural “Cantar Nosso” em 14 de agosto de 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder um apoio de 668,50€ à Associação Cultural “Cantar Nosso” para reparação de instrumentos musicais.-----

----- 8 - Protocolo de Cooperação no âmbito da medida CIMLT TCO2 -----

----- Iluminação LED em edifícios públicos, PPEC 2017-2018:-----

----- Foi presente À Câmara a proposta de protocolo de cooperação no âmbito da medida CIMLT TCO - Iluminação LED em edifícios públicos ao plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica 2017-2018, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e o Município da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cooperação no âmbito da medida CIMLT TCO - Iluminação LED em edifícios públicos ao plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica 2017-2018, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e o Município da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- 9 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2, 5, 6, 7 e 8.-----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezanove horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: